

RESOLVE:

I- FORMALIZAR licença para tratamento de saúde da servidora Débora Kalline de Luna Teixeira, matrícula n.º 5951725/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 62 (sessenta e dois) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 13/2/2025 a 15/4/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186874

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 193 DE 9 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 28/2024, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/888285, de 17/7/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 1078/2024, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.998, de 16/10/2024, a servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/3; pelo servidor Pedro Paulo Silva Melo, matrícula: 5979645/1 lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CODP, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 28/2024, firmado com a EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, que tem como objeto a Prestação serviço de aquisição da plataforma digital Fórum de conhecimento jurídico para pesquisa em periódicos, informativos, vídeos, livros, entre outros.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 9 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1186748

PORTARIA Nº 196 DE 9 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 28/2024, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/712522, de 7/6/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 967/2022, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.218, de 14/12/2022, a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1; pelo servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula: 5967671/2 lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 25/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 9 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1186750

PORTARIA Nº 185 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos con-

tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/494421, de 14/07/2020 (seq. 1.367); nº 2021/799509, de 21/07/2021; nº 2021/875261, de 11/08/2021; nº 2022/472535, de 19/04/2022; nº 2022/1111788, de 30/08/2022; 2023/966529, de 25/08/2023; 2023/1214927, de 25/10/2023; e 2023/145573, de 19/12/2023; 2024/153505 e 2024/1020459.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 085/2024, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/494421, de 14/04/2020, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2020, firmado com a empresa firmado com a empresa ATLANTA RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.135.910/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS, nas condições e especificações técnicas constantes neste contrato e em Termo de Referência e seus Termos Aditivos, a servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, pela servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186741

PORTARIA Nº 190 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1010123, de 13/09/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora POLIANA VITÓRIA SOUZA RABELO, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, para atuar como Fiscal das Faturas Agrupadas nº 400000167140, referentes às Contas Contratos nº 3004334506, nº 3017504621, nº 3016911142 e nº 3017504630 firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, que tem como objeto o consumo de energia elétrica da Sede e dos demais polos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV no Estado do Pará.

II – DESIGNAR a servidora JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 639/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOE 34.705 de 21 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186743

APOSENTADORIA**PORTARIA AP Nº 816 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/875146 E SISPREV Nº 2025.04.0857P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que